



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Indica patrulhamento no Bairro Santa Rita Cássia

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, com fundamento na justificativa, sugerindo a realização dos serviços ao final especificados.

Considerando que nossa cidade é conurbada com os municípios vizinhos de Campinas, Sumaré e Monte Mor e consecutivamente devido à facilidade de deslocamento entre estes municípios, com facilidade de ligações terrestres.

Essa facilidade fomenta as ondas de assalto, furtos entre outros crimes, neste sentido solicitamos que sejam intensificadas as rondas efetuadas pela Guarda Municipal, com o intuito de coibir estes delitos, no bairro Jardim Santa Rita de Cássia, onde está ocorrendo um grande número de assalto a mão armada, furto de celular, furtos e roubos à residência, veículos e transeuntes. Os crimes estão ocorrendo principalmente nos horários das saídas das escolas e no encerramento das missas e dos cultos.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito Municipal, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado serviço de intensificação de patrulhamento no bairro Jardim Santa Rita de Cássia.

Sala das Sessões, 16 de abril de 2024.

Edimilson Marcelo Afonso
Vereador - PTB